



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia  
Coordenação de Obras e Serviços de Engenharia

**NOTA TÉCNICA Nº 13/2025/COSE/CGAE/SAA/SE/MJ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [08004.001207/2024-59](#)**

**INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 90007/2025 ([31748279](#)) é a aquisição de 2 (dois) equipamentos resfriadores de água (chiller) da marca TRANE na casa de máquinas do Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública com instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Por meio do Despacho 126 ([31949334](#)) a Divisão de Licitações encaminhou os autos do processo para análise das documentações apresentada pela empresa PROCLIMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.578.617/0001-99 visando a manifestação quanto à proposta comercial, especificações do objeto e habilitação técnica da empresa licitante, nos termos dos seguintes documentos anexados:

- 1.2.1. Proposta Comercial e demais docs encaminhados ([31949175](#));
- 1.2.2. Licitação: Documentação de Habilidade encaminhados ([31949294](#)) e
- 1.2.3. Relatório econômico - financeiros - PROCLIMA ([31949936](#)).

**2. ANÁLISES**

**2.1. Quanto à proposta comercial**

2.1.1. A empresa **apresentou** sua proposta de preços em **conformidade** com o Edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2025 ([31748279](#)).

**2.2. Quanto à exequibilidade dos preços ofertados**

2.2.1. Em sua proposta comercial, a empresa PROCLIMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.578.617/0001-99 estimou os valores totais da contratação em **R\$ 1.640.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta mil reais)**, conforme visualizado nos documentos instruídos nos autos.

2.2.1.1. Logo, estes valores representam 73,23% da referida contratação, de acordo com a análise comparativa apresentada na tabela 1 abaixo.

Tabela 1

Análise da Exequibilidade da Proposta da 1ª classificada no certame												
Itens	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Administração	Valor Total Máximo Admissível	BDI	Valor Total Máximo com BDI	Preço Unitário da Proposta	BDI - 22,10%	Valor Total da Proposta	Porcentagem (Valor da Empresa / Valor estimado pelo MJSP)	
1	Fornecimento de 2 (dois) equipamentos resfriadores de água (chiller) da marca TRANE	Unidade	2	R\$ 818.172,92	R\$1.636.345,84	R\$317.287,46	R\$1.953.633,30	R\$ 556.920,56	R\$ 680.000,00	R\$1.360.000,00	70%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
2	Instalação de 2 (dois) equipamentos resfriadores de água (chiller) da marca trane	Unidade	2	R\$ 115.880,12	R\$231.760,24	R\$54.116,02	R\$285.876,26	R\$ 114.660,11	R\$ 140.000,00	R\$280.000,00	98%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
<b>Total</b>									<b>R\$2.239.509,56</b>	<b>R\$1.640.000,00</b>	<b>73,23%</b>	

**2.3. Quanto à especificação do objeto**

2.3.1. Quanto às especificações do objeto tem-se que a proposta apresentada referencia as especificações compatíveis com as exigidas no certame, o que, desta maneira, demonstra uma **conformidade** com o Edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2025 ([31581369](#)).

## Quanto à qualificação técnica

2.4.1. De acordo com o item 9 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2025 ([31748279](#)), as empresas devem apresentar documentos que comprovem a qualificação técnica para execução dos objetos, conforme as seguintes redações:

### **"Qualificação Técnica**

9.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Distrito Federal CREA-DF ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, em plena validade;

...

9.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.31.1.1. Fornecimento e instalação de chiller, condensação à água, com **capacidade mínima de 125TR**;

...

### **Qualificação Técnico-Operacional**

9.33. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.33.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.33.1.1. Fornecimento e instalação de chiller, condensação à água, com **capacidade mínima de 125TR**;

...

### **Qualificação Técnico-Profissional**

9.36. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Distrito Federal - CREA-DF, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

9.36.1. Para Engenheiro mecânico: serviços de fornecimento e instalação de 1 (um) chiller de resfriamento à água.

9.36.1.1. Comprovação, por meio de **2 (duas) unidades de Certidão de Acervo Técnico**, a experiência do profissional, em execução de instalação e manutenção preventiva/corretiva em sistema de ar condicionado central (Chillher, água gelada)." (g.n.)

2.4.2. Ademais, em relação a análise dos atestados de capacidade técnica, referenciamos a redação da [Lei nº 14.133](#), de 01º de abril de 2021, no tocante as definições sobre os documentos para habilitação, senão vejamos:

*Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:*

*I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;*

*II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas. (g.n.)*

2.4.3. Com o objetivo de atender ao item 4.42 do Anexo I do Edital PE nº 90007/2025, a empresa **apresentou** documentação que comprova acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação ([31949294](#)).

2.4.4. Realizando a análise da documentação apresentada pela empresa PROCLIMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.578.617/0001-67 ([31949175](#) e [31949294](#)) a fim de comprovação da Capacidade Técnica tem-se:

a) **9.31\_COND. CORPORATE -CAT 0495.pdf:** referente ao fornecimento e instalação do sistema de ar condicionado, complementando ao já existente, com fornecimento de uma centrífuga de 300 TRs e aumento de carga de 255KVA na medição do condomínio - unidade resfriadora de líquido, fornecida pela Carrier, condensação à água, compressor centrífugo, microprocessada, 380V, 60Hz, capacidade de 300 TR para o CONDOMÍNIO CORPORATE FINANCIAL CENTER inscrito no CNPJ-MF nº 01.456.106/0001-67, localizado SCN quadra 02, bloco A - Brasília-DF;

b) **9.31\_DATAPREV -CAT 1012.pdf:** referente ao fornecimento e instalação, e manutenção e operação por 30 (trinta) dias do sistema de ar condicionado central, exaustão e ventilação, dotado de automação e supervisão predial - 2 unidades resfriadoras de líquido, compressores do tipo parafuso, microprocessadas por sistema digital, condensação à água, capacidade 250 TRs cada para a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV, sito na SAS quadra 01 bloco E/F, Brasília-DF;

c) **9.36.1.1\_ATESTADO DA CAMARA DOS DEPUTADOS.pdf:** referente a manutenção equipamentos/máquinas em geral, 4900 tonelada refrigeração. Prestação de serviços continuados na área de manutenção preventiva e corretiva e de operação de sistemas de ar condicionado e de exaustão mecânica nas edificações da câmara dos deputados em Brasília para a CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59 nos Centro de Transmissão da Rádio e TV Câmara, Edifícios Principal, I, II, II e IV, CEFOR, CETEC Norte;

d) **9.36.1.1\_CAMARA DEPUTADOS -CAT 1734.1738.pdf:** referente ao aquisição e instalação de três resfriadores de líquido com compressor centrífugo para a central de água gelada do sistema de ar condicionado do edifício anexo II da Câmara dos Deputados - capacidade unitária de 665 TR, para o edifício anexo II da CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59;

e) **9.36.1.1\_GBT -CAT 607.638.pdf:** referente ao fornecimento, instalação completa e acabada, colocação em funcionamento, e garantia do Sistema de Ar Condicionado Central dotado de Sistema de Automação, Supervisão e Controle Predial, para obra do Datacenter - capacidade de 3.700 TR's, composto de 04 chillers de 900 TR's cada, dotados de torre de resfriamento, condensação a água com capacidade total de 800 TR's, modelo 19XRV marca Carrier e 02 chillers de 250 TR's cada, também com torre separada, condensação a ar, capacidade de 250 TR's cada, modelo: 30GX247 marca Carrier para a GBT S/A CONCESSIONÁRIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL, situada no parque tecnológico capital digital nº 03, Granja do Torto, Brasília-DF;

f) **9.36.1.1\_GCE- CAT 083.084.pdf:** referente ao fornecimento, instalação completa e acabada, colocação em funcionamento, e garantia do Sistema de Ar Condicionado Central dotado de Sistema de Automação, Supervisão e Controle Predial - 4 unidades resfriadoras de líquido do tipo centrífuga, marca TRANE, capacidade 770 TR's cada; 2 unidades resfriadoras de líquido, condensação à água, compressor parafuso, microprocessadas, capacidade de 316 TRs cada para a G.C.E S/A inscrita no CNPJ sob o nº 05.275.229/0001-52, sediada no SCIA Quadra 14 conjunto 06 lote 01, Guará Brasília-DF, mediante o contrato de sub-empreitada no Edifício sede IV do CCT Banco do Brasil;

g) **9.36.1.1\_MINISTERIO DA FAZENDA - CAT 1396.1397.pdf:** referente ao fornecimento e instalação do sistema de ar condicionado central com capacidade total de 860 TR's, gás R-134a, dotado sistema de automação e controle predial, controle de vazão com utilização de variadores de frequência, balanceamento da rede hidráulica com utilização de sistema micro processado das válvulas de balanceamento e instalações elétricas - 02 (duas) Unidades Resfriadoras de Líquidos, capacidade unitária de 430 TR's condensação à água, micro processados, compressor parafusado, modelo RTHD, marca TRANE para a ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (ESAF) - MINISTÉRIO DA FAZENDA, localizada na Estrada BR 251 KM 04, Brasília-DF;

2.4.4.1. Deste modo, temos que em relação a análise da qualificação **técnica**, podemos depreender que:

Pregão Eletrônico nº 90007/2025 ( <a href="#">31748279</a> ) - Subitem 9.30			Análise CGAE
Descrição	Quantidade	Unidade	
Fornecimento e instalação de chiller, condensação à água, com capacidade mínima de 125 TR	125,00	TR	<p><b>Atendido.</b></p> <p>A empresa apresentou o quantitativo de <b>11.067,00 TR de capacidade instalado</b>, atestando o atendimento a esta condição, conforme verifica-se nos documentos constantes da habilitação técnica da licitante.</p>

2.4.4.2. Deste modo, temos que em relação a análise da qualificação **técnico-operacional**, podemos depreender que:

Pregão Eletrônico nº 90007/2025 ( <a href="#">31748279</a> ) - Subitem 9.33			Análise CGAE
Descrição	Quantidade	Unidade	
Fornecimento e instalação de chiller, condensação à água, com capacidade mínima de 125 TR	125,00	TR	<p><b>Atendido.</b></p> <p>A empresa apresentou o quantitativo de <b>11.067,00 TR de capacidade instalado</b>, atestando o atendimento a esta condição, conforme verifica-se nos documentos constantes da habilitação técnica da licitante.</p>

2.4.4.3. Em vista disso, temos que em relação a análise da qualificação **técnico-profissional**, podemos depreender que:

Pregão Eletrônico nº 90007/2025 ( <a href="#">31748279</a> ) - Subitem 9.36			Análise CGAE
Descrição	Quantidade	Unidade	
Comprovação por meio de 2 unidades de Certidão de Acervo Técnico da experiência profissional em execução e instalação e manutenção preventiva/corretiva em sistema de ar condicionado central (chiller, água gelada)	2	CAT	<p><b>Atendido.</b></p> <p>A empresa apresentou o quantitativo de <b>5 certidões de acervo técnico</b>, desta forma, atestando o atendimento a esta condição, conforme verifica-se nos documentos constantes da habilitação técnica da licitante.</p>

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. A presente Nota Técnica limitou-se, exclusivamente, à análise técnica do conteúdo descrito nas documentações apresentadas pela empresa e inserida nos autos deste processo administrativo.

3.2. Deste modo, podemos concluir a presente análise técnica conforme segue:

- I - PROCLIMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.578.617/0001-99
  - a) Quanto à proposta comercial: a empresa **atende** as exigências do certame.
  - b) Quanto à exequibilidade dos preços ofertados: a empresa **atende** as exigências do certame.
  - c) Quanto à especificação do objeto: a empresa **atende** as exigências do certame.
  - d) Quanto à qualificação técnica: a empresa **atende** as exigências do certame.
  - e) Quanto à qualificação técnico-operacional: a empresa **atende** as exigências do certame.
  - f) Quanto à qualificação técnico-profissional: a empresa **atende** as exigências do certame.

3.3. Portanto, em relação a cada um dos Itens licitados, temos que a licitante PROCLIMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.578.617/0001-99 atendeu aos critérios de qualificação técnica, de qualificação técnico-operacional, de qualificação técnico-profissional, de especificação do objeto e aos critérios da especificação da proposta comercial conforme discriminado no Edital.

3.4. É a Nota Técnica que submetemos a apreciações superiores.

IRIS CUMMING AMICUCCI SANTOS

Presidente

Portaria Designação Equipe Plan. Cont. (14.133/21) 11 ([30941611](#))

DANIELE RABELO SUCUPIRA BRAGA

Integrante Requisitante

Portaria Designação Equipe Plan. Cont. (14.133/21) 11 ([30941611](#))



Documento assinado eletronicamente por **IRIS CUMMING AMICUCCI, Engenheiro(a)**, em 13/06/2025, às 10:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE RABELO SUCUPIRA BRAGA, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 13/06/2025, às 11:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31955502** e o código CRC **AB2238EF**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Processo nº 08004.000845/2024-52

SEI nº 31955502

Criado por [gabriela.dias](#), versão 23 por [iris.amicucci](#) em 13/06/2025 10:51:08.